



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

CONVOCATÓRIA

Em cumprimento do disposto no art.º 28 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Porto para o dia 21 de julho de 2016, às 21h00, a realizar na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho.

Porto, 12 de julho de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal



(Miguel Pereira Leite)